



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadã Apodiense” à Excelentíssima Sra. Maria Isolda Dantas de Moura e dá outras providências.

O Vereador **FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, com supedâneo no art. 92, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apodi/RN, propõe para deliberação do Plenário e a Câmara Municipal de Apodi/RN Decreta:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Apodiense** à Excelentíssima Sra. **Maria Isolda Dantas de Moura**, Deputada Estadual do Rio Grande do Norte, em reconhecimento à sua trajetória pública, compromisso com os movimentos sociais e relevantes contribuições ao povo potiguar.

Art. 2º A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, 05 de Agosto de 2025.



FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025**

Nascida no município de Patu/RN, com infância vivida na zona rural de Upanema, Isolda Dantas construiu sua trajetória de vida e militância na cidade de Mossoró, onde consolidou seu protagonismo como mulher, feminista e liderança popular. É filiada ao Partido dos Trabalhadores desde a juventude, tendo atuado nos movimentos sociais e na gestão pública como secretária de cultura e vereadora em Mossoró.

Cientista social com pós-graduação em Gestão Pública pela Universidade de Brasília (UnB), Isolda foi eleita Deputada Estadual em 2018 e reeleita em 2022 com 57.064 votos, tornando-se a mulher mais votada da história da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Seu mandato é reconhecido pela firme defesa da classe trabalhadora e pela articulação política responsável em apoio ao governo da Professora Fátima Bezerra. Entre suas principais conquistas legislativas estão: a criação do Programa de Compras Governamentais da Agricultura Familiar, da Delegacia Virtual da Mulher, da reserva de 20% das vagas em concursos públicos para pessoas negras, além de proposições que impulsionam a cultura e a ciência, como a Comissão Fílmica Potiguar e o estímulo à pesquisa com Cannabis Medicinal.

Sua atuação em defesa da democracia, da equidade de gênero, da inclusão social e do fortalecimento das políticas públicas em todo o estado a tornam merecedora do reconhecimento e da gratidão do povo apodiense, ao qual tem servido com comprometimento, coerência e sensibilidade política.

Câmara Municipal de Apodi/RN, 05 de Agosto de 2025.



FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT